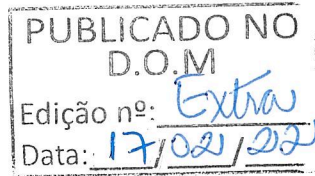




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA A SERVIDOR PÚBLICA DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.971/2021”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento ao que determina os incisos I ao IV do artigo 10, bem como o inciso II do artigo 17 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando, os Pareceres Conclusivos nº 138/2021 e 167/2021, expedidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Pareceres Jurídico nº 1.217/19 e 166/2021-CP emitidos pela Secretaria Municipal de Justiça, e

Considerando, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 8.971/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora pública **DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE 8.772**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.771.083-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, a **PROGRESSÃO** e **PROMOÇÃO** na carreira conforme Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005 e Processo Administrativo nº 8.971/2021, da seguinte forma:

- I- Progressão na Classe I, Referência “B” a contar de 01/12/2016; e
- II- Promoção na Classe II, Referência “B” a contar de 29/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que se refere as datas constantes dos incisos I e II do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.631/2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo